

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nºs 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 09/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, Substituto, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12 de dezembro de 2013, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e com base no processo 0000708-08.2021.5.10.0003, que tramitou na 2ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF, convoca LILIANE DOS SANTOS COSTA, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, no dia 17/02/2022, de 8h30 às 11h30 ou de 14h00 às 16h30, para tratar de sua admissão, no emprego de PROFISSIONAL DE SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO - PSO.

FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022

Processo: 04012-00000212/2021-14 Pregão Eletrônico de SRP nº 10/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 16/02/2022 resultado de licitação publicado no DODF nº 26, de 07 de fevereiro de 2022, página 70. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de qualificação profissional (presencial), incluído recursos materiais, humanos, tecnológicos e toda gestão operacional, visando atender à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SETRAB/DF, DANIELLE CARVALHO ALVES (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa PRAXIS PESQUISA DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ: 15.788.781/0001-06, representada pela Srª. Andréia Nunes do Espírito Santo, CPF nº 658.887-87, no Grupo 02 - Itens 01 à 29 - valor total: R\$ 26.620.000,00 (vinte e seis milhões seiscientos e vinte mil reais).

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2022

JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA

Diretora de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-0000051/2022-71. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento,

Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ R\$ 227.076,97 (duzentos e vinte e sete mil, setenta e seis reais e noventa e sete centavos), em favor da empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, referente ao pagamento do reajustamento da 48ª Medição do Contrato nº 21/2016, cujo objeto são as obras de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF, no período de 21/11/2021 à 17/12/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.3023.0077 (*)(**) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, na Fonte de Recursos 131 - Convênios com Órgãos Integrantes da Estrutura do GDF, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, Nota de Lançamento nº 2022NL00081, conforme Portaria nº 48, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 33, consignada nos autos. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00000185/2022-92. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ R\$ 147.042,44 (cento e quarenta e sete mil, quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em favor da empresa CONSÓRCIO HP, CNPJ nº 41.896.659/0001-55, referente ao pagamento da 5ª Medição do Contrato nº 14/2021-SODF, que trata da execução das obras de requalificação da Via MN1 entre a Via N3 e a Via M1 nas quadras ao longo da Avenida Hélio Prates (entre a Via N3 até a Via N3 até a Via M1, Quadras QNN 17, QNN 18, CNN 01, CNN 02, QNN 02, QNM 02 e QNM 01), contemplando ampliação e remodelação de calçadas, incluindo acessibilidade e travessias, reordenamento dos bolsões de estacionamentos públicos no período de 09/12/2021 à 31/12/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.782.6216.3119.0004 - (*)(**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE) - REGIÃO OESTE, na Fonte de Recursos 135 - Operações de Créditos Internas, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, Nota de Lançamento nº 2022NL00075., conforme Portaria nº 48, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 33, consignada nos autos. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00000217/2022-50. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ R\$ 73.670,60 (setenta e três mil, seiscientos e setenta reais e sessenta centavos), em favor da empresa Consórcio G5 (CONSTRUTORA ARTEC S/A, EB INFRA, CENTRAL ENGENHARIA, CONSTRUTEQ, GW CONSTRUÇÕES), CNPJ nº 43.619.133/0001-53, referente ao pagamento da 3ª medição do Contrato nº 22/2021- SODF, que trata da execução das obras de reformulação do sistema viário na estrada do setor policial militar-ESPM, no trecho entre a interseção EPIG/ESPM e o viaduto W3 sul, para implantação de corredor exclusivo de transporte público no sistema BRT (BUS RAPID TRANSIT), denominado corredor eixo oeste, contemplando adequações na via existente, pavimentação, drenagem, sinalização, paisagismo, calçadas, ciclovias e execução de bacia de retenção, localizada na área de relevante interesse ecológico - Área santuário de vida silvestre riacho fundo área III, as margens da DF-051, estrada parque das nações, no âmbito do Contrato de Financiamento nº 0394.629-04/2013 que visa a implantação de sistema de transportes de passageiros - Corredor Eixo Oeste, PAC 02 - Programa Pró Transporte - Mobilidade Grandes Cidades, no período de 12/12/2021 à 31/12/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.782.6216.3119.0004 - (*)(**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE) - REGIÃO OESTE, na Fonte de Recursos 135 - Operações de Créditos Internas, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, Nota de Lançamento nº 2022NL00090, conforme Portaria nº 48, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 33, consignada nos autos. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato 8717/2017, publicado no DODF em 13/02/2017. ASSINATURA: 11/02/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando as datas de vencimento de 11/02/2022 para 11/02/2023. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 1.014.800,00 (hum milhão e quatorze mil e oitocentos reais), passando o total contratual de R\$ 5.074.000,00 (cinco milhões e setenta e quatro mil de reais) para R\$ 6.088.800,00 (seis milhões e oitenta e oito mil e oitocentos reais). ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelo CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA: Wagner Mendes Bastos.